



Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 66/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, em cumprimento a determinação da Decisão (Id. 3896535) desta Casa Censora, o inteiro teor do Ato Ordinatório (Id. 3825509) da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina, a respeito de suposta circulação de falso reconhecimento de firma registrado pelo 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Itajaí.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará



Autos SEI n. 0058853-60.2023.8.24.0710 - ciência

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Qua, 10/01/2024 17:14

Para:Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>;TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>;Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>;Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>;Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>;Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>;Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>;Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>;Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>;Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>;Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgrj@tjrj.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>;Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>;Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>;Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>

📎 5 anexos (7 MB)

Ato_Ordinatorio_7797671.pdf; Informacao_7791947_1__Comunicacao.pdf; Documentacao_7791952_2__BO.pdf; Documentacao_7791956_3__Procuracao.pdf; Documentacao_7791962_4__Consulta_selo.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0058853-60.2023.8.24.0710
Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial
Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Itajaí comunicou, por meio da documentação (7791947 a 7791962), sobre circulação de reconhecimento de firma falso com a indicação de lavratura naquela serventia.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNGFE *in verbis*: *O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.*

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 15/12/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7797671** e o código CRC **98DE57BD**.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202311356565

Nome original: Ofício Corregedoria ass..pdf

Data: 13/12/2023 17:33:44

Remetente:

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Falsificação



Itajaí/SC, 12 de dezembro de 2023.

**AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA -
EXTRAJUDICIAL**

SUELI CANZIANI GAZANIGA, brasileira, casada, Delegatária do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, portadora do RG nº 307.238-0 e inscrita no CPF nº 860.565.579-87, com endereço profissional na Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

No dia 11.12.2023, compareceu ao 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí o Sr. Idanilo Kuhnen compareceu nesta Serventia com um instrumento particular de procuração com um suposto reconhecimento de firma realizado por nós em 18/10/2017, bem como com a cópia da CNH em nome de Ivonete Kuhnen. Contudo, verificou-se que se tratava de um ato falso, porquanto as informações constantes são claramente divergentes.

Isso porque, em consulta ao selo de fiscalização, verifica-se que está atrelado a um reconhecimento de firma por autenticidade, datado de 04/10/2017 e identificado sob o recibo 716489 em nome de Mayara Cristina Miranda dos Santos, e a assinatura do escrevente não confere com a aposta na etiqueta falsa.

À vista disso, por ato motivado pela Tabela Substituta do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí, a Autoridade Policial promoveu a lavratura de boletim de ocorrência (documento anexo), a fim de que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

Diante do exposto, serve o presente ofício para comunicar esta r. Corregedoria Geral de Justiça acerca da circulação de reconhecimento de firma falso com a indicação de lavratura no 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC.

Por fim, encaminha-se os seguintes documentos: (i) comprovação do boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial; (ii) instrumento de procuração particular; (iii) consulta do selo de fiscalização;

Cordialmente,

SUELI CANZIANI
GAZANIGA:860
56557987

Assinado de forma digital
por SUELI CANZIANI
GAZANIGA:86056557987
Dados: 2023.12.13
17:24:24 -03'00'

SUELI CANZIANI GAZANIGA

Tabela do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202311356566

Nome original: Boletim de Ocorrência.pdf

Data: 13/12/2023 17:33:44

Remetente:

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Falsificação



Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA DE SA ALVES - 16/01/2024 16:19:21

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011616192102200000003590635>

Número do documento: 24011616192102200000003590635



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina
Rua Sete de Setembro, 600, Centro - ITAJAÍ/SC 48-3665.8386



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 1108280/2023-BO-00601.2023.0041624
DATA E HORA DO REGISTRO: 12/12/2023 14h45min
UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJAÍ - 47-3398.6290

FATO

DATA DO FATO: 11/12/2023 HORA DO FATO: 12:00 (aproximada)
LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, nº 148, 1º Andar, CENTRO, ITAJAÍ/SC/BR | CEP: 88301-425 | Ponto de Referência: 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí
FATOS COMUNICADOS: Falsidade ideológica/Consumado

ENVOLVIDOS

ELINITA KOWALSKI ROSAR (56 anos) | Comunicante: Falsidade ideológica/Consumado

Mãe: ANILDE KOWALSKI

Pai: NÃO INFORMADO

Data de Nascimento: 26/06/1967

Naturalidade: BENEDITO NOVO/SC/BRASIL

Relato Individual: Na data de ontem (11/12/2023) o Sr. Idanilo Kuhnen compareceu na Serventia do 3º Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Itajaí/SC com um instrumento particular de procuração com um suposto reconhecimento de firma realizado pela serventia em 18/10/2017, bem como com a cópia da CNH em nome de Ivonete Kuhnen. Contudo, conforme verificou-se no sistema, a senhora Ivonete só possui registro de reconhecimento de firma realizado em 18/12/2020 referente um documento de veículo, bem como a suposta assinatura do escrevente Guilherme não confere com a nossa base de sinal público. Ademais, realizada a consulta do selo digital que consta na etiqueta do suposto reconhecimento de firma, restou constatado que o referido selo foi utilizado em um reconhecimento de firma em nome de Mayara Cristina Miranda dos Santos, em 04/10/2017.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

BENS/OBJETOS

▪ Documento - Outro documento - Outro Documento (Outro envolvimento)

Número: Não informado

ELINITA KOWALSKI ROSAR (Outro vínculo)

ATENDENTES

MAHAYANA DREILICH CORNELIUS (Estagiário)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2023092533837 - Código de validação: 41190760

REGISTRO 1108280/2023-BO-00601.2023.0041624

13/12/2023 13:03:39

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 1

Protocolo nº: 2023092533837 - Código de validação: 41190760



Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA DE SA ALVES - 16/01/2024 16:19:21
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011616192102200000003590635>
Número do documento: 24011616192102200000003590635

Num. 3825509 - Pág. 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202311356567

Nome original: procuração.pdf

Data: 13/12/2023 17:33:44

Remetente:

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Falsificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202311356568

Nome original: Consulta selo.pdf

Data: 13/12/2023 17:33:44

Remetente:

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Falsificação



Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA DE SA ALVES - 16/01/2024 16:19:21

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011616192102200000003590635>

Número do documento: 24011616192102200000003590635



Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor **dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou**. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via **Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial para CGJ - Assessoria Extrajudicial**.

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Reconhecimento de Firma por Autenticidade

Serventia: 3º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, 148, S. 101-2-3 / 201-2	Bairro: CENTRO	Município/UF: Itajaí/SC	Telefone(s): (47) 3348-7137, (47) 3348-1595
E-mail: contato@3tabitajai.com.br	Cobrança: Normal		
Emolumento principal (ato): R\$ 3,05	FRJ:	ISS: R\$ 0,00	Valor: R\$ 4,90
Data e hora da finalização do ato: 04 / 10 / 2017 - 09:55 h			
Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 04 / 10 / 2017 - 10:18 h			
Data em que o ato foi solicitado: 04 / 10 / 2017			

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
716489	04 / 10 / 2017	R\$ 9,80

Solicitante

Nome: MAYARA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS - Data de Nascimento: 08 / 07 / 1991	
Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro(a) - Profissão: Empresário - Nacionalidade: Brasil	
Documentos	Doc. Tipo: CPF Doc. Nº: 049.107.719-05
Endereços	Tipo: residencial
	Logradouro: DUQUE DE CAXIAS Número: 144 Bairro: VILA OPERÁRIA
	Complemento: AP 501
	Cidade/UF: Itajaí / SC CEP: 88303230
Emails	Tipo: pessoal Endereço:

Selo Digital

Tipo: Selo Normal
Selo Nº: EVR62543
Valor: R\$ 1,85

Informações Complementares

Retificador: Não
Relativamente incapaz: Não
Deficiente visual: Não

Descrição

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA EM FAVOR DE MARCOS ELY DOS SANTOS DATADO EM 04/10/2017

Partes

Signatário : MAYARA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS			
Data de Nascimento: 08 / 07 / 1991			
Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro (a) - Profissão: Empresário - Sexo: Feminino			
Documentos	Doc. Tipo: CPF	Doc. Nº: 04910771905	
	Doc. Tipo: CNH	Doc. Nº: 04783873717	Órgão Emissor: DETRAN-SC Emissão: 12 / 12 / 2014
Endereços	Logradouro: DUQUE DE CAXIAS 144 AP 501		Número: Não informado
			Bairro: VILA OPERÁRIA



	Complemento: Não informado	
	Cidade/UF: Itajaí / SC	CEP: 88303230
E-mails	Tipo: pessoal	Endereço: Não informado

